



Prefeitura Municipal de Alvinlândia

Estado de São Paulo - CGC 44.518.405/0001-91

LEI Nº 337/81 DE 17.08.1981

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar.

O Prefeito Municipal de Alvinlândia:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional no valor de Cr\$270.000,00 - (duzentos e setenta mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Órgão:- 2. PODER EXECUTIVO

Unidade Orçament:- 2.4 - Serviços Municipais

Ficha 54 - 3132 - Outros Serviços e Encargos / Energia para Iluminação Pública..... 200.000,00

Unidade Orçament:- 2.7 - Encargos Gerais do Município

Ficha 85 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..... 70.000,00

Total.....Cr\$ 270.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos oriundos de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Órgão:- 2. PODER EXECUTIVO

Unidade Orçament:- 2.4 - Serviços Municipais

Ficha 62 - 4110 - Obras e Instalações - Construção de mistório, muro e ampliação do Cemitério..... 34.000,00

Ficha 66 - 4110 - Obras e Instalações - Implantação e/ou remodelação de Praças e Jardins.. 30.000,00

Unidade Orçament:- 2.7 - Encargos Gerais do Município

Ficha 90 - 3261 - Juros da Dívida Contratada..... 38.000,00

Ficha 92 - 3267 - Correção Monetária e/Operações de Crédito p/Antecipação da Receita.... 69.000,00

Ficha 93 - 4351 - Amortização de Dívida Contratada.... 99.000,00

Total.....Cr\$ 270.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, 17 de agosto de 1.981

Jeronimo Carlos Soares

Prefeito Municipal

RG. 2.839.205 - SSP/SP - CPF 137594158-91

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Alcides Sobrinho

Secretário - RG. 5.071.457